



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 395-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022.

**ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS-BA E A EMPRESA SERCOM-
CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E
DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERCOM-CONSTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.418.705/0001-72 localizada na Travessa Presidente Dutra, nº 02, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 190-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 218-2022, Tomada de Preços nº 006-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 190-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O presente contrato será acrescido de R\$ 45.338,02 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos), equivalente a 4,45 % (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 17 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE**